



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.497, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.486, de 24 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e revoga o Decreto nº 3.300, de 22 de maio de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 3.788, de 08 de julho de 2016, que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.486, de 24 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras: Bruno Márcio Moreira Almeida

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de dezembro de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>02/12/2019</u>
NOME: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
MATRÍCULA: <u>MAT. 10884</u>
<u>R. Souza</u>
SETOR DE PROTOCOLO